

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

### 2º - Segundo Quadrimestre de 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados da OSC</b><br>Nome: Educandário O Lar da Criança<br>CNPJ: 44.564.011/0001-70<br>Endereço: Rua: Quintino Bocaiúva nº 1180, Centro<br>Telefone: (14) 3372-2539<br>E-mail: olardacrianca@gmail.com<br>Responsável legal: Mario Sergio Manfrim<br>Termo de Fomento CMDCA nº 09/2024<br>Exercício: 2024<br>Serviço Socioassistencial (Conforme Tipificação): Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.                                                                                                                                        |                                                                                                                                                           |
| <b>Órgão Gestor:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)<br>CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Conselho(s) Incluso(s):</b><br>CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social<br>CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. |
| <b>Objetivo Geral:</b><br>Promover a acessibilidade da área externa do Educandário O Lar da Criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo Específico:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender aos critérios das legislações de promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;</li> <li>Garantir qualidade de vida e infra-estrutura adequada que atenda a necessidade dos acolhidos, e futuros acolhidos, que venham ser abrigos na instituição;</li> <li>Garantir aos acolhidos uma locomoção livre, segura e confortável;</li> <li>Qualificar a oferta do serviço, oferecendo condições adequadas de atendimento à usuários com deficiência.</li> </ul> |                                                                                                                                                           |
| <b>Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>O Educandário O Lar da Criança oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção,                                                                                                                                                                                                       | <b>Público Alvo:</b><br>Crianças e adolescentes acolhidos no Educandário O Lar da Criança.                                                                |

até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

**Número de atendidos:**

| META         | Mês: Maio | Mês: Junho | Mês: Julho | Mês: Agosto |
|--------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Vagas        | 20        | 20         | 20         | 20          |
| Nº Atendidos | 10        | 09         | 05         | 05          |

Não atingimos a meta pactuada em decorrência da falta de encaminhamento pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar. Não houve quadrimestre nenhuma determinação judicial para aplicação de medida protetiva de acolhimento, bem como, não ocorreu nenhum acolhimento emergencial realizado pelo Conselho Tutelar.

**Descrição das Atividades realizadas por intermédio da execução do projeto "Projeto Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública".**

A entidade recebeu o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA no valor de R\$ 135.238,41 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais, quarenta e um centavos) em 29 de novembro de 2024 referente ao Termo de Fomento CMDCA nº 09/2024 visando a execução do "projeto Reforma Total de Calçadas Internas e Calçada Pública".

Em 27 de março de 2025, iniciaram-se o corte das árvores, serviço realizado pela equipe da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Posteriormente, ocorreu a remoção dos caules pela equipe da Codesan. No dia 11 de agosto de 2025, a Empresa responsável (Benedito Faustino Sene) iniciou a execução do projeto supracitado, o qual, até o momento está em andamento.

As calçadas foram rebaixadas mediante as medidas adequadas e os pisos táteis da calçada estão sendo instalados. A próxima etapa da obra, consiste em adequar o sistema de drenagem de água, instalação de novo portão e instalações de drenagem de águas pluviais e calhas.

**Recursos Humanos:**

| Formação Profissional (cargo) | Função no projeto                                             | Nº de horas Totais Trabalhadas | Horário de trabalho | Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário) |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| Benedito Faustino de Sene     | Empresa que executará a reforma através de empreitada global. | 852h                           | -                   | Empresa Contratada para Prestação de Serviço  |

| Estrutura Física |                     |
|------------------|---------------------|
| Quantidade       | Especificação       |
| 01               | Sala de TV          |
| 01               | Sala de Jantar      |
| 01               | Cozinha             |
| 01               | Despensa            |
| 01               | Lavanderia          |
| 01               | Sala de visita      |
| 05               | Quartos             |
| 06               | Banheiros           |
| 01               | Área Externa        |
| 01               | Sala Administrativa |
| 02               | Sala Técnica        |

**Monitoramento e avaliação:**

A Empresa que está executando a obra apresentou menor valor de orçamento, dentre os três orçamentos realizados. O monitoramento e avaliação está sendo realizado através da técnica responsável pelo projeto, Presidente da Entidade e pelo engenheiro, em consonância com as diretrizes previstas em plano de trabalho.

**Resultado obtido:**

As calçadas foram rebaixadas mediante as medidas adequadas e os pisos táteis da calçada estão sendo instalados.

**Método utilizado para aferição das metas qualitativas:**

Registros fotográficos

## ANEXOS FOTOGRÁFICOS







**Educandário O Lar da Criança**

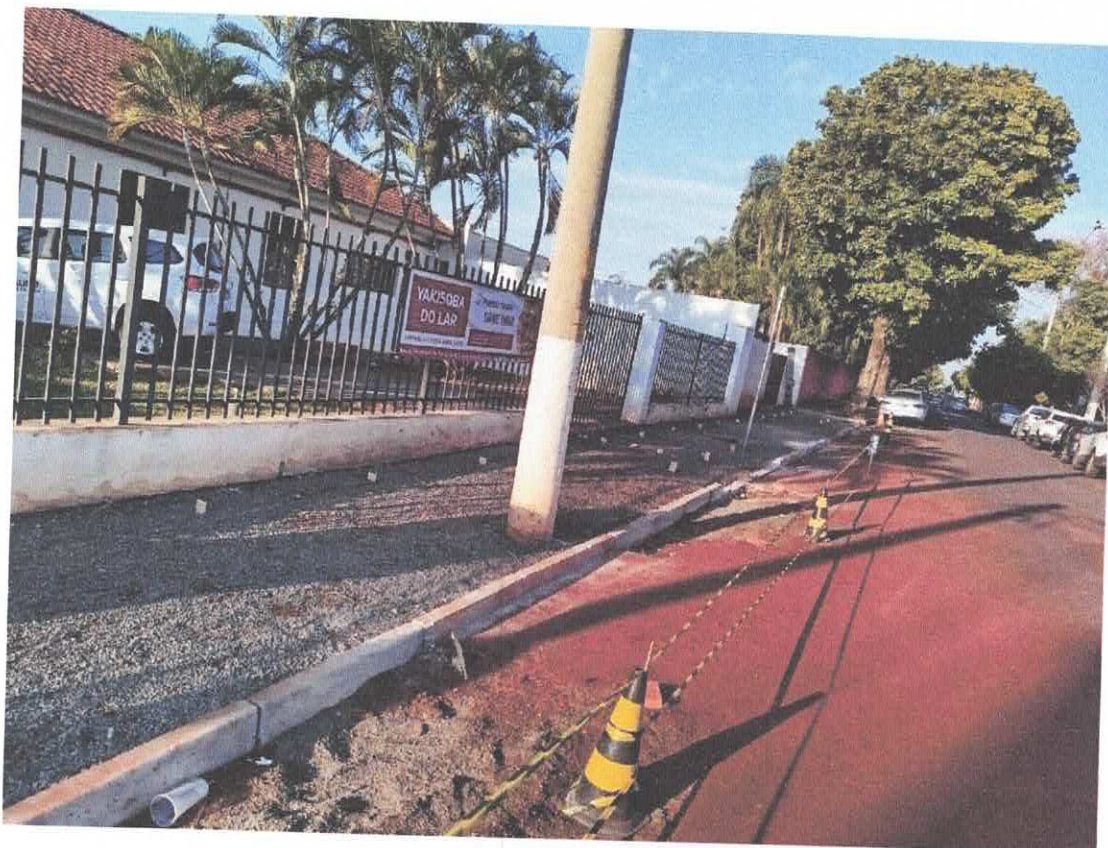
CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539

Email: [olardacrianca@gmail.com](mailto:olardacrianca@gmail.com) / [educandarioslardacrianca@hotmail.com](mailto:educandarioslardacrianca@hotmail.com)



**Educandário O Lar da Criança**

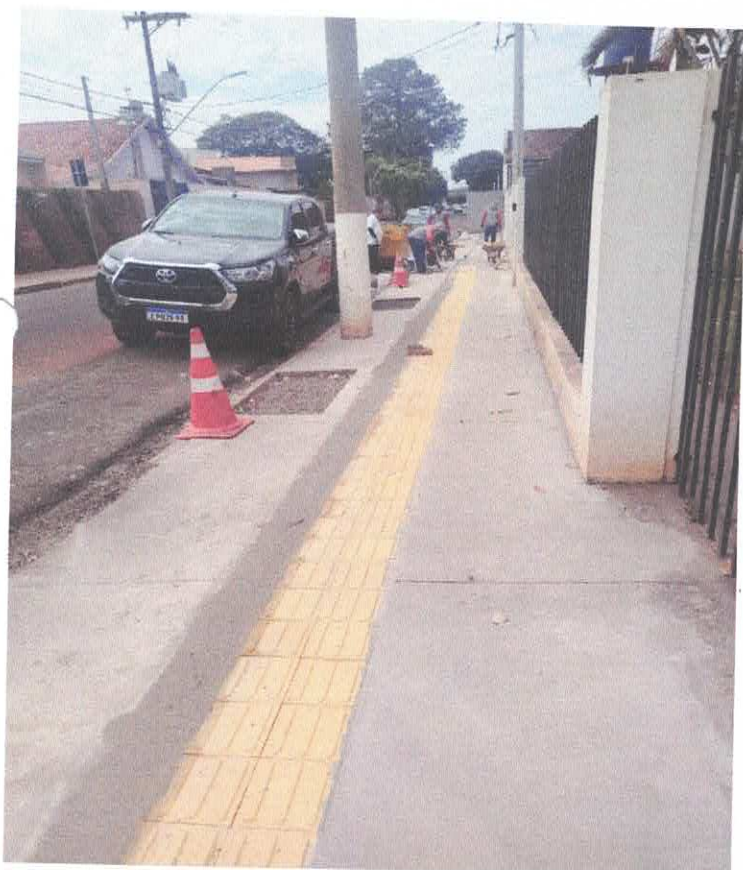
CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539

Email: [olardacrianca@gmail.com](mailto:olardacrianca@gmail.com) / [educandarioolardacrianca@hotmail.com](mailto:educandarioolardacrianca@hotmail.com)



Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em 08 de setembro de 2025.

MARIO  
SERGIO  
MANFRIM:827  
38475868

Assinado de forma  
digital por MARIO  
SERGIO  
MANFRIM:82738475868  
Dados: 2025.09.17  
14:05:23 -03'00'

Mario Sérgio Manfrim  
Presidente da OSC



Cassia Amélia Campidelli Saito  
Coordenadora da OSC



Lorena Salandin Soares  
Assistente Social

**Educandário O Lar da Criança**

CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quintino Bocaiuva, 1180 - Centro

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 Fone: (14) 3372-2539

Email: [olardacrianca@gmail.com](mailto:olardacrianca@gmail.com) / [educandarioolardacrianca@hotmail.com](mailto:educandarioolardacrianca@hotmail.com)